DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 1.528 / 2022.

"Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Iaras e dá outras Providencias"

Marcos José Rosa, Prefeito Municipal de Iaras, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 914 de 22 de Novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º **-** Ficam nomeados os Senhores abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Iaras, passando a ter a seguinte composição:

I – Quatro (04) Representantes do Município a saber:

a) Secretaria Municipal de Saúde:
Renata Galli Loberto – Titular
Fernanda Cristina Condi Silva - Suplente

b) Secretaria Municipal de Assistência Social:
Ana Aparecida Zanola - Titular
Sara Ramos de Lima - Suplente

c) Secretaria Municipal de Educação:
Marilene Moreira da Rocha Santos – Titular
Katia Gomes de Oliveira Carulla – Suplente

d) Secretaria Municipal de Esportes:
Jeferson Benedito de Paula Rocha - Titular
Gustavo Irineu Correa – Suplente

II Cinco (05) Representantes da Sociedade Civil:

a) Três 03 Familiares de pessoas com deficiência:
Aline Costa Benevides – Titular
Ivanilda Aparecida Simão – Suplente
Tatiane da Silva Pontes – Titular
Helena Bento Pauloni – Suplente
Joselma Maria da Silva – Titular
Gabriela Lopes Antão – Suplente

b) Um (01) Cidadão com interesse no assunto:
Amarilis de Fátima Monteiro Silva Lima – titular
Silvio Aparecido Damiano – suplente

c) Um (01) Trabalhador que atua na área da pessoa com deficiência
Hugo Estevão Rosa Goes - titular
Silvana Aparecida Bueno - suplente

Art. 2º - Os serviços prestados pelo Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Iaras não serão remunerados, porém considerados relevantes ao interesse público.

Art. 3º - O mandato dos membros, aqui nomeados será de 02 (dois) anos, admitindo-se recondução.

Art. 4º - As atribuições do presente são consignadas no artigo 2º da Lei Municipal nº 914/2021.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pref. Mun. de Iaras, 08 de Março de 2022**.**

Marcos Jose Rosa
Prefeito Municipal

.....